

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

MSC0410080742022

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

022.7

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

14/01/2022

DATA FIM

14/01/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

MSC0410080742022

ASSUNTO/SÚMULA

EXONERA O SRº PAULO SILVA SANTOS DO CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIDOR(s)

| NOME | CPF | CARGO |
|--------------------|-----|--|
| PAULO SILVA SANTOS | | COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL / NOS FINAIS |

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

027.3

PORTARIA N.º017/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**EXONERA O Sr.º PAULO SILVA SANTOS
DO CARGO COORDENADOR
PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando; A comunicação Interna 06/2022 espedida pela Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

RESOLVE:

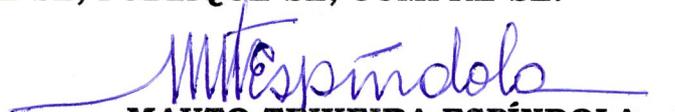
Art. 1º. Exonerar com efeitos retroativos á 31/01/2022 o Sr.º **PAULO SILVA SANTOS**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 13 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 006/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a vossa senhoria que seja feita a exoneração da professora **Maria Aparecida Cassemira Pereira** do cargo de Diretora e do professor **Paulo Silva Santos** do cargo de Coordenador Pedagógico das Séries Finais da "Escola municipal Simão Bororó" e a partir do dia 01/02/2022, a portaria de nomeação do Diretor da Escola municipal Simão Bororó "Anos Iniciais do Ensino Fundamental" para o ano letivo de 2022.

- Diretor da Escola municipal Simão Bororó "Anos Iniciais do Ensino Fundamental"

Professor Paulo Silva Santos.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 13/01/2022.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021
Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021


Luiz Felipe Pereté Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021

DECRETA

Artigo 1º - Fica Fixado para o exercício de 2022, em 36,49 (Trinta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos), a Unidade Padrão Fiscal Municipal, à Atualização Monetária para Base de Cálculo dos Tributos e Penalidades Municipais, foi feita com base no IGPM (Índice Geral de Preço e Mercado-ria), que foi de 17,79% (Dezessete Reais vírgula Setenta e Nove centavos por cento) no exercício de 2021.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01/01/2022 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Salto do Céu - MT, 31 de dezembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º018/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º018/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA O Sr.º MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA DO CARGO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando; A comunicação Interna 06/2022 espedida pela Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos retroativos á 31/01/2022 o Sr.º MARIA APARECIDA CASSEMIRA PEREIRA, do Cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 019/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 019/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA O Sr.º JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear o Sr.º JOSIANO DA SILVA DE OLIVEIRA*, para o cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes

em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. *As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.*

Art. 3º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 013 de Janeiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º017/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º017/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA O Sr.º PAULO SILVA SANTOS DO CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando; A comunicação Interna 06/2022 espedida pela Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos retroativos á 31/01/2022 o Sr.º PAULO SILVA SANTOS, do Cargo Comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 016/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 016/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA 139/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; Declaração datada em 10 de Janeiro de 2022

CONSIDERANDO; O atestado Medico Datado em 20 de Agosto de 2021:

RESOLVE: